

P

ARTE 5 – FINANÇAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO

A arrecadação de impostos federais (IRPF, IRPJ, CSLL, IPI, Cide-Combustíveis) em Mato Grosso fechou o segundo quadrimestre de 2016 com retração real de -1,6% em relação ao mesmo período de 2015. Essa retração está inserida num cenário de contração nacional e estadual que persiste desde 2011. Isso se deve a menor atividade empresarial, ao desemprego e queda do nível real de renda.

Tabela 8. Arrecadação de Impostos Federais em Mato Grosso, em mil reais a preços correntes, 1Q 2015 - 2Q 2016.

	IPI	IRPF	IRPJ	IOF	ITR	COFINS	CSLL	CIDE-COMB.	Total das Receitas*
1Q 2015	43.272	109.954	327.157	15.849	7.761	359.948	193.756	286	1.565.773
2Q 2015	35.797	127.548	223.555	22.819	9.538	379.832	140.931	256	1.452.744
3Q 2015	36.963	82.101	238.700	22.585	130.110	395.778	147.029	264	1.615.588
1Q 2016	31.472	119.609	346.506	18.915	10.607	380.543	215.201	271	1.685.142
2Q 2016	25.359	166.261	238.725	21.292	8.945	401.590	156.212	278	1.557.707
Var. Nominal 1Q 2016/15	-27,3%	8,8%	5,9%	19,3%	36,7%	5,7%	11,1%	-5,5%	7,6%
Var. Nominal 2Q 2016/15	-29,2%	30,4%	6,8%	-6,7%	-6,2%	5,7%	10,8%	8,7%	7,2%
Var. Real 1Q 2016/15	-34,0%	-0,7%	-3,8%	8,5%	24,6%	-3,8%	1,0%	-14,0%	-2,1%
Var. Real 2Q 2016/15	-35,0%	19,4%	-2,0%	-14,4%	-13,9%	-3,0%	1,8%	-0,3%	-1,6%

Fonte: Receita Federal do Brasil. Arrecadação das Receitas Federais por unidade da federação. Deflacionado pelo IPCA (mês base: agosto/2016)* Exceto Receita Previdenciária.

Quanto a arrecadação estadual, verificou-se no 2º quadrimestre de 2016 aumento real de 5,8% da receita tributária de Mato Grosso comparada a mesmo quadrimestre de 2015. A arrecadação do ICMS¹, principal imposto estadual (representa em torno de 79,0% da receita tributária estadual), apresentou variação real de 5,8% no 2º quadrimestre de 2016 em relação a 2015. A arrecadação do ICMS de Mato Grosso totalizou R\$5,450 bilhões no acumulado dos oito meses.

Apesar dos cortes de gastos da União, observou-se crescimento real das Transferências Correntes da União para o Governo de Mato Grosso de 15,0% no 2º quadrimestre de 2016/2015. Vale destacar que na soma dos dois quadrimestres a Receita Tributária e Transferências Correntes realizadas representaram 70,4% da Receita Corrente realizada.

Considerando dados do Ministério da Fazenda (CONFAZ/COTEPE), a arrecadação do ICMS do setor terciário de Mato Grosso representou 41,7% do ICMS total em 2015, contudo fechou no último ano com queda nominal de -0,2% em relação a 2014. A preços reais, esse resultado

¹ ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.

foi de -9,9% (**Ilustração 61**). O decréscimo no ICMS do setor terciário iniciou sutilmente em 2011/2012 e mais fortemente a partir de 2014.

Sendo o ICMS o principal imposto da receita tributária estadual e o setor terciário a principal fonte arrecadadora desse imposto, qualquer sinal de retração no comércio atacadista, comércio varejista, transportes e comunicação resultarão, diretamente, em menor receita de ICMS.

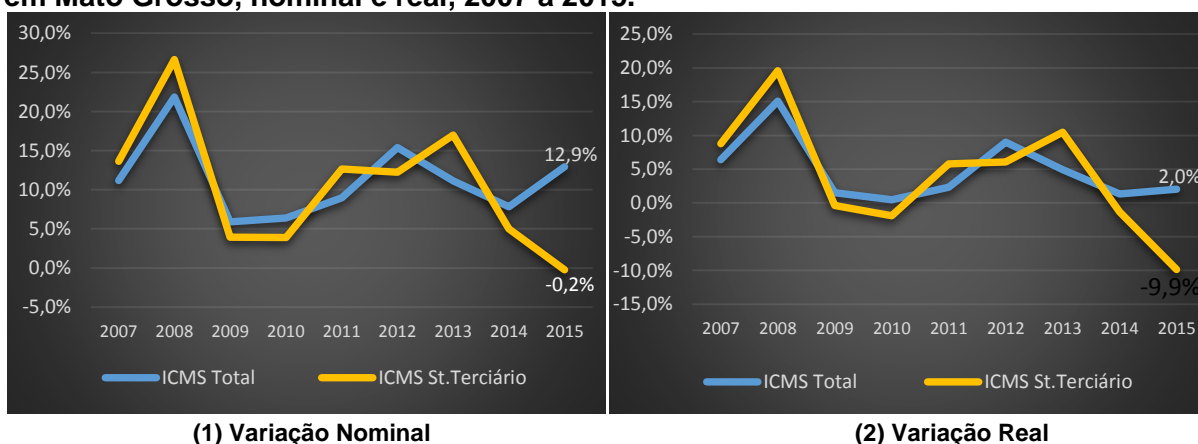
Tabela 9. Receitas Estaduais Realizadas em Mato Grosso, em mil reais a preços correntes, 1Q 2015 – 2Q 2016.

	Receita Corrente	Receita Tributária	Arrecadação do ICMS	Transferências Correntes	Arrecadação do ICMS (CONFAZ/COTEPE)
1Q 2015	5.078.104	2.890.129	2.335.450	1.255.407	2.753.597
2Q 2015	5.243.336	3.028.837	2.440.470	1.180.225	2.869.238
3Q 2015	6.056.672	3.384.228	3.002.543	1.467.588	3.455.169
1Q 2016	5.814.969	3.328.100	2.635.881	1.413.263	3.099.430
2Q 2016	6.041.917	3.490.006	2.814.172	1.478.596	3.223.434
Var. Nominal 1Q 2016/15	14,5%	15,2%	12,9%	12,6%	12,6%
Var. Nominal 2Q 2016/15	15,2%	15,2%	15,3%	25,3%	12,3%
Var. Real 1Q 2016/15	4,2%	4,8%	2,7%	2,3%	2,4%
Var. Real 2Q 2016/15	5,8%	5,8%	5,8%	15,0%	3,1%

Fonte: Portal Transparência MT. Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, 2015 e 2016.

¹Deflacionado pelo IPCA (mês base: agosto/2016)

Ilustração 64. Variação Percentual da Arrecadação do ICMS Total e do Setor Terciário em Mato Grosso, nominal e real, 2007 a 2015.

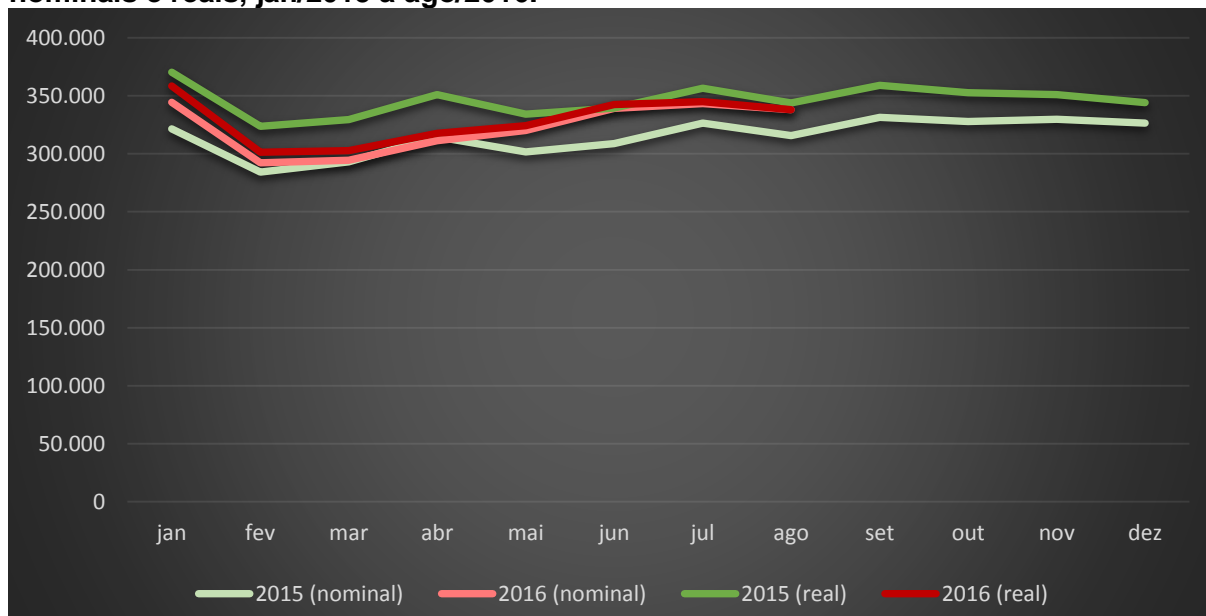


Fonte: Ministério da Fazenda. Secretaria de Fazenda, Finanças ou Tributação. Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). Comissão Técnica Permanente do ICMS (COTEPE). 2016.

A receita tributária estadual realizada vem se desempenhando satisfatoriamente em 2016, assim como as transferências correntes realizadas, pelo simples motivo de resultados positivos em relação a 2015 (descontando a inflação), bem como por atingir os valores previstos.

Contudo, é importante frisar que o resultado positivo nos dois quadrimestres de 2016 estão inseridos num contexto de forte retração no valor real da arrecadação estadual (**Ilustração 65**). Conforme apresentado o desempenho das atividades econômicas, que estão em forte queda, não se pode criar expectativas com os resultados das receitas tributárias para o próximo quadrimestre. A **Ilustração 65** mostra que, a preços reais, os resultados da arrecadação do ICMS do setor terciário estão inferiores a 2015 nos dois quadrimestres.

Ilustração 65. Arrecadação de ICMS do Setor Terciário em Mato Grosso, a preços nominais e reais, jan/2015 a ago/2016.



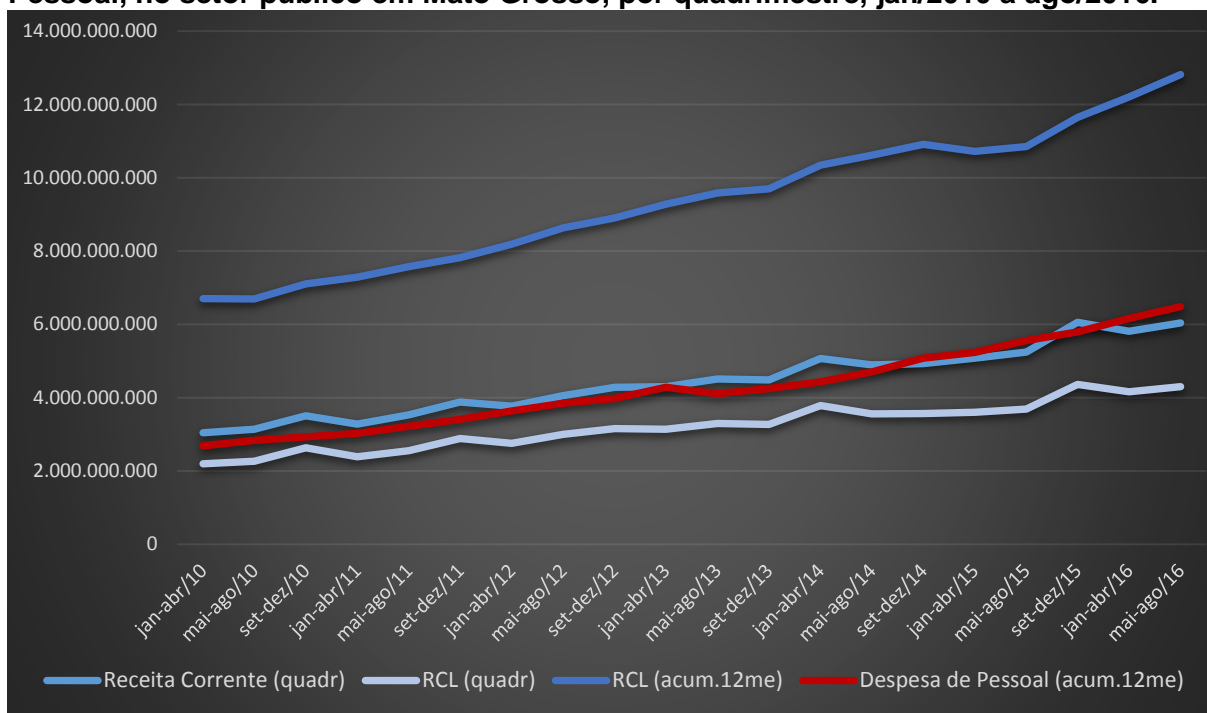
Fonte: Ministério da Fazenda. Secretaria de Fazenda, Finanças ou Tributação. Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). Comissão Técnica Permanente do ICMS (COTEPE). 2016.

Nas finanças públicas estaduais, menores níveis arrecadatórios são óbvios quando se tem retração das atividades econômicas e não se pode expandir a carga tributária (o que deprimiria ainda mais a economia), mas isso seguido de aumento de despesas superior a capacidade de arrecadação do estado, desestabiliza e deteriora as contas públicas.

Na **Ilustração 66**, percebe-se que a despesa de pessoal entrou em descompasso com receita corrente a partir do 3º quadrimestre de 2014, onde a receita corrente passa a apresentar sinais de retração e a despesa de pessoal, contrariamente, segue em dinâmica acentuada desde então. Depreende-se que a despesa de pessoal total distanciou do controle do governo, pois, a partir do 2º quadrimestre de 2015, o percentual da despesa com pessoal sobre a receita corrente líquida ultrapassou o limite de 49% e persiste até então, mesmo após deduções conforme as orientações da Controladoria Geral do Estado² (**Ilustração 67**). Sendo a despesa de pessoal tão elevada, pouco resta ao setor público para cumprir suas funções mínimas e às quais deveriam ser restringidas.

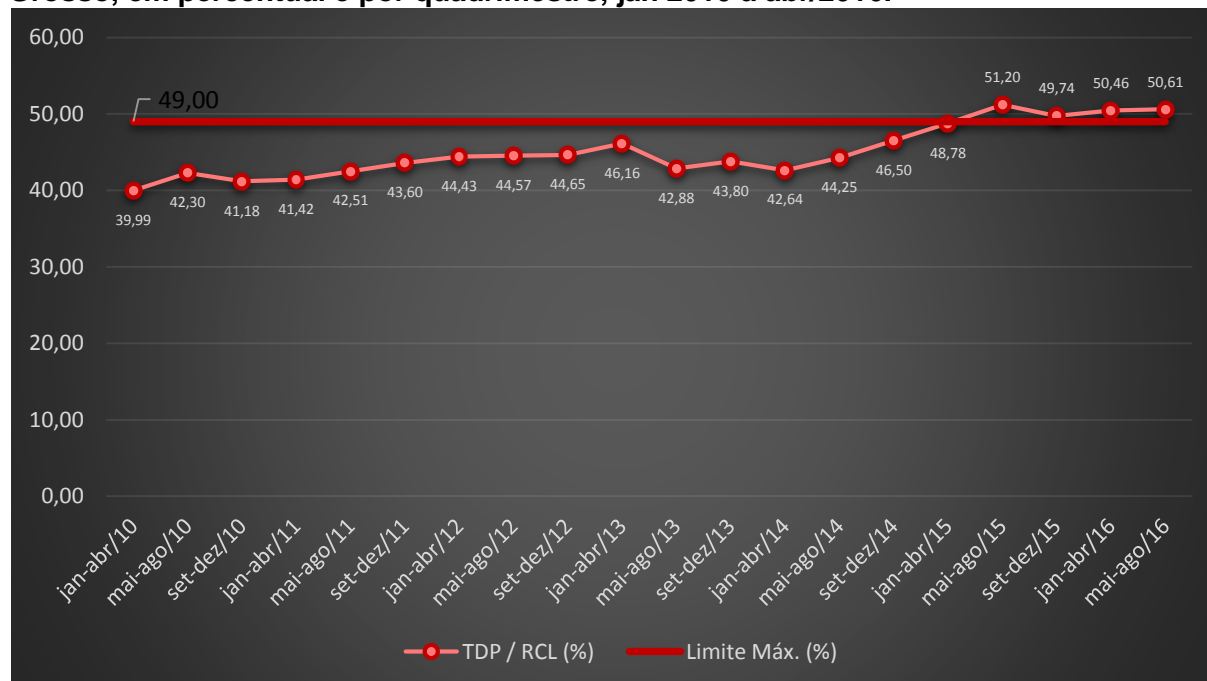
²Conforme Relatório de Gestão Fiscal no item “c” (parecer de auditoria nº 532/2015 da CGE, os valores das despesas de inativos e pensionistas do Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa pagos pela EGE-SAD foram excluído das despesas de pessoal do Executivo), item “d” (orientação CGE sobre retirada do valor de R\$ 25.512.770,88 das despesas de pessoal por serem outras despesas correntes, vide parecer 1256/2015) e item “e” (orientação CGE sobre retirada do valor de R\$ 27.998.825,23 das despesas de pessoal, vide parecer 409/2016).

Ilustração 66. Receita Corrente Realizada, Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal, no setor público em Mato Grosso, por quadrimestre, jan/2010 a ago/2016.



Fonte: Portal Transparência MT. Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2016.

Ilustração 67. Total da Despesa com Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida, em Mato Grosso, em percentual e por quadrimestre, jan 2010 a abr/2016.



Fonte: Portal Transparência MT. Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2016.

Considerações Finais

A imposição da realidade econômica tende a colocar o governo do estado (conjunto de secretárias, órgãos, autarquias e empresas públicas e respectivo funcionalismo) em posição conflitante com as atividades econômicas, tendo em vista que a arrecadação advém, inerentemente, da tributação de tais atividades. Esse ponto é bastante importante, pois é preciso assimilar que a medida que o governo aumenta suas despesas, sem necessariamente haver por parte do setor privado uma elevação considerável da produção e faturamento, não há como este suportar o peso estatal, como a realidade tem diariamente afirmado. E mesmo que por um período políticas de fomento ao crédito elevem o consumo causando a impressão de riqueza eterna, esta certamente, será uma falsa impressão. Políticas de indexação de despesas fixas crescentes, sem a devida subordinação as receitas, (que tem natureza variável de acordo com a dinâmica econômica), vão consecutivamente provocar crises financeiras nas contas públicas.